

# "INSTITUTO RUGBY PARA TODOS"

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 10.979.371/0001-10

1.Data, hora e local: Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016 , às 15hs. (quinze horas), na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães, nº 513, Altos, Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo, SP. 2.Presença: Estiveram presentes as pessoas a seguir relacionadas: **Fabrizio Kobashi de Faria**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 34.045.827-6-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 219.785.338-45, residente e domiciliado à Rua Dom Armando Lombardi, 390, apto. 23-G, Vila Progredior, CEP: 05616-010, São Paulo, SP; **Maurício Alexandre Pérez Draghi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 11.702.386-3-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 254.808.708-58, residente e domiciliado à Rua Com. Gabriel Calfat, 376, Morumbi, CEP: 05621-000, São Paulo, SP; **Igor de Oliveira Mello**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 10.883.352-6-DETRAN-RJ e inscrito no CPF (MF) sob nº 104.684.027-48, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, 347, apto.707, Laranjeiras, CEP: 22240-005, Rio de Janeiro, RJ; **Marcello Antonio Fiore**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CIRG nº 21.101.322-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 164.195.078-12, residente e domiciliado à Rua Barão do Triunfo, 550, conj. 62, Brooklin, CEP: 04602-002, São Paulo, SP; **Patricia de Souza Giuliano Reis de Oliveira**, brasileira, casada, publicitária, portadora da CIRG nº 25.872.415-8-SSP-SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 263.329.968-70, residente e domiciliada à Rua Kansas, 1077, Brooklin, CEP: 04558-003, São Paulo, SP; **Natasha D'Andrea Mônica Olsen**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da CIRG nº 25.944.562-9-SPP-SP e inscrita no CPF(MF) sob o nº 289.429.038-19, residente e domiciliada à Rua Sergipe, 290, apto.111, Higienópolis, CEP: 01243-000, São Paulo, SP; **Rodrigo Scialfa Falcão**, brasileiro, solteiro psicólogo, portador da CIRG nº 28.708.644-6-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 223.749.948-99, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira Alvares, 137, Butantã, CEP: 05541-170, São Paulo, SP; **Marcia Muller do Olival**, brasileira, solteira, educadora física, portadora da CIRG nº 30.847.996-8-DETRAN-RJ e inscrita no CPF(MF) sob nº 286.564.468-51, residente e domiciliada à Av. Senador Casimiro da Rocha, 1257, Mirandópolis, CEP: 04047-003, São Paulo, SP; **Xavier Torres Vouga**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 20.678.192-1-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 269.185.918-51, residente e domiciliado à Rua Cristiano Viana, 907, Cerqueira César, CEP: 05411-001, São Paulo, SP; **Sérgio Paulo Livovschi**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 8.331.026-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 116.229.728-05, residente e domiciliado à Rua Francisco Leitão, 469, conj.707, Pinheiros, CEP: 05414-020, São Paulo, SP; **Wilson Meireles Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 24.996.194-5-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 312.097.028-00, residente e domiciliado à Rua Manoel de Nóbrega, 1240, apto. 201-B, Paraíso, CEP: 04001-004, São Paulo, SP; **Felipe Ferri de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da CIRG nº 13.197.934-6-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 216.526.058-27, residente e domiciliado à Rua Jaboatão, 542, apto.93-A, Casa Verde, CEP: 02516-010, São Paulo, SP; **Cristiane de Freitas Salto Pedote**, brasileira, casada, economista, portadora da CIRG nº 18.241.922-8-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 125.571.848-02, residente e domiciliada à Rua Dr. Alberto Seabra, 375, casa 6, Vila Madalena, CEP: 05452-000, São Paulo, SP, cujas assinaturas estão apostas na lista de presença anexa à presente ata. 3.Mesa: Dado início aos trabalhos, os membros presentes escolheram, por aclamação, para respectivamente, presidir e secretariar a presente Assembleia, os Srs: **Fabrizio Kobashi de Faria** e **Maurício Alexandre Pérez**. 4.Pauta de Reunião: O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: (1) aprovar a proposta de programação anual da instituição; (2) apreciar o relatório anual e as contas da Diretoria Administrativa; (3) apreciação e aprovação das contas e balanços referente ao ano base 2015, já aprovados pelo

MICROFILMADO  
SOB Nº

0000059834

5º RCPJ DA CAPITAL

Conselho de Administração; (4) aprovação de alterações no Artigo 4º do Estatuto Social; (5) eleição dos novos membros da Diretoria Administrativa, e (6) eleição dos novos membros do Conselho de Administração. **5 – Deliberações:** Os associados no cumprimento do estabelecido nos artigos: 11º, 23º - I; 24º; 34º - I e II, e 41º - VIII do Estatuto Social, e, por unanimidade de votos, tomarem as seguintes decisões: (1) aprovaram a proposta de programação anual do **INSTITUTO RUGBY PARA TODOS**, quais sejam: intensificar os trabalhos na obtenção de novas parcerias com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, bem como, quaisquer projetos que venham à ser desenvolvidos em conjunto com tais Órgãos e o setor privado; (2) após demonstrado o relatório anual e detalhadas as contas do exercício anterior, aprovaram as contas da diretoria; (3) após detalhamento e explicações aprovaram as contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2015, já devidamente aprovado pelo Conselho de Administração; (4) após explicado a necessidade de ser complementado o Artigo 4º deste estatuto com as inclusões do "parágrafo único no inciso I" e "programas sociais no inciso III" do referido artigo, aprovaram as referidas inclusões, onde o Artigo 4º passará a ter a seguinte redação: "**Art. 4º** - O IRPT tem por finalidade exclusiva:

I – O desenvolvimento continuado de programas esportivos, como instrumentos eficazes para viabilizar a colaboração da sociedade, como definida no Artigo 205 da Constituição Federal do Brasil, para promover e incentivar a educação como direito de todos, visando ao pleno desenvolvimento do jovem brasileiro, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, aliada à disseminação do esporte, em todo o território nacional. Os programas esportivos incluem a difusão da prática e intercâmbio de conhecimentos do Rugby como esporte, com o fito de atingir a maior quantidade possível de pessoas, independentemente de sua faixa de renda familiar, colaborando com a formação integrada ao esporte, de cidadãos residentes no território brasileiro, inclusive implantando ações de acessibilidade que visem garantir a participação de pessoas idosas e portadores de deficiência, e a implantação de instrumentos de controle social.

**Parágrafo Único** – promover a prestação de serviços de assistência social em sentido amplo, gratuitos e permanentes à saúde e educação, realizada de forma complementar e destinada aos segmentos da população brasileira carente, vulnerável ou em risco econômico e social, bem como, ao menor desassistido, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, atuação política ou credo religioso e quaisquer formas de discriminação, dar-se-á mediante o financiamento com recursos próprios, por meio de profissionais contratados e devidamente habilitados, cujos parâmetros para definição dos critérios e requisitos para a gratuidade serão, dentre outros, os determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social.

II – Implantar e operar programas esportivos na formação de atletas e cidadãos através de um programa de baixo custo, com metodologia atualizada continuamente, que possa atender a grande parte das comunidades carentes do País, sem depender das limitações dos recursos de governo, provendo a alunos, professores e interessados acesso sustentável a conteúdo desportivo e educacional.

**Parágrafo Único** – Para a consecução de seus fins, o IRPT poderá ainda:

- a) promover a realização de eventos esportivos;
- b) promover a realização de esporte de alto rendimento;
- c) a garantia de representação da categoria de atletas:
  - c1) no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, e
  - c2) nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade.

III – Implantar e operar programas sociais, educacionais, culturais e ambientais.

**Parágrafo Primeiro** – Nenhuma outra atividade, diferente das descritas no caput deste artigo, será desenvolvida pelo IRPT, uma vez que seu fim é específico e dedicado ao desenvolvimento dos programas esportivos, qualificados no documento intitulado Descrição Funcional e Operacional dos programas esportivos, bem como, programas educacionais e culturais, a ser aprovado pela primeira Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** – Para a consecução de seus fins, o IRPT pretende respeitar os seguintes princípios:

MICROFILMADO  
SOB N°

0000059834

5º RCPJ DA CAPITAL

### I – Missão

Promover o desenvolvimento da cidadania através da prática dos princípios do RUGBY.

### II – Valores

- a) Respeito pelo indivíduo;
- b) Cultura da Paz;
- c) Integração Social;
- d) Interdisciplinaridade;
- e) Excelência;
- f) Auto Sustentabilidade;
- g) União, Respeito, Lealdade, Amizade e Disciplina.

### III – Educação Complementar através do RUGBY

O projeto contará com a participação crescente de voluntários. Serão professores e alunos de Educação Física, experientes jogadores de RUGBY, pedagogos, profissionais da área de saúde – médicos, psicólogos, nutricionistas e das área de planejamento, administração e comunicação.

### IV – Onde se quer chegar

A meta é criar bases para a implantação da ação social em comunidades em situação de risco. Pretende-se atingir um número crescente de beneficiários em diversas localidades, desenvolvendo-se uma rede de treinadores, educadores, alunos, jogadores, e, principalmente, uma cultura em que os princípios do RUGBY sejam transmitidos às novas gerações.

### V – Objetivo

O objetivo final da Ação Social RUGBY PARA TODOS é fazer do RUGBY uma importante ferramenta de inclusão social, direcionada às crianças com menos acesso ao esporte, lazer e educação.

**Parágrafo Terceiro** – O IRPT não tratará de assuntos de natureza religiosa ou exclusivamente política.

**Parágrafo Quarto** – Para a consecução de seus fins, o IRPT poderá ainda:

- a) reconhecer a contribuição de qualquer pessoa física ou jurídica, associado ou não ao IRPT, através da emissão de certificados de "Amigo do Rugby";
- b) realizar reuniões, cursos, seminários, simpósios e congressos;
- c) promover pesquisas sobre assuntos relacionados aos seus objetivos;
- d) prestar serviços de consultoria e assessoramento;
- e) publicar livros e periódicos físicos e digitais;
- f) celebrar convênios e relacionar-se com entidades públicas e particulares;
- g) organizar eventos;
- h) instalar delegacias em qualquer ponto do território nacional;
- i) conceder prêmios a praticantes e incentivadores que se distingam na disseminação da cultura;
- j) promover a realização de programas e eventos culturais e educacionais;
- k) promover a realização de projetos e eventos audiovisuais;
- l) criar e manter escolhinhas de formação de atletas direcionadas às camadas sociais carentes, em especial para crianças, jovens e idosos em situação de risco;
- m) desenvolvimento da cultura em todas as suas manifestações: culturais, folclóricas, literárias, cinematográficas, teatrais e musicais, artes plásticas, artes cênicas e pintura, entre outras, e
- n) criar, operar e manter bibliotecas, museus, cineclubes e outras estruturas culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de difusão cultural e social das finalidades do IRPT"; (5) após as devidas considerações e por aclamação os associados elegeram os seguintes membros para ocupar os cargos da diretoria administrativa: **Fabrizio Kobashi de Faria** para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; **Maurício Alexandre Pérez Draghi** para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, e, **Igor de Oliveira Mello** para ocupar o cargo de **Diretor de Projetos e Relações Públicas e Sociais**, todos os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 02/03/2016; (6) os

MICROFILMADO  
SOB Nº

0000059834

5º RCPJ DA CAPITAL




associados por aclamação elegeram os Srs: **Marcello Antonio Fiore**, **Patricia de Souza Giuliano Reis de Oliveira**, **Natasha D'Andrea Olsen**, **Rodrigo Scialfa Falcão**, **Marcia Muller do Olival**, e, **Cristiane de Freitas Salto Pedote** para ocuparem os cargos de **Membros Natos do Conselho de Administração**, que após constituído o Conselho de Administração, seus conselheiros, indicaram e elegeram os **Membros Eleitos**, ficando o quadro assim composto: **Xavier Torres Vouga**, **Sérgio Paulo Livovschi**, **Wilson Meireles Neto**, e, **Felipe Ferri de Barros**. Constituído o Conselho de Administração com seus Membros Natos e Eleitos, os mesmos indicaram e elegeram para **Presidente do Conselho de Administração** o **Dr. Marcello Antonio Fiore**, todos os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos para um **mandato de 4 (quatro) anos, com início em 02/03/2016**. Os conselheiros em ato contínuo referendaram a atual **Diretoria Administrativa**, composta por: **Fabrcio Kobashi de Faria** - **Diretor Presidente**; **Mauricio Alexandre Pérez Draghi** - **Diretor Administrativo e Financeiro**, e, **Igor de Oliveira Mello** - **Diretor de Projetos e Relações Públicas Sociais**, que também foram empossados em seus respectivos cargos para o cumprimento de seus mandatos, cujo início ocorre em **02/03/2016 com término previsto para 02/03/2020**. Nada mais havendo tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia e por todos presentes, conforme lista de presença anexa.

São Paulo, 02 de março de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO KOBASHI DE FÁRIA**  
 Diretor Presidente



  
 \_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO ALEXANDRE PÉREZ DRAGHI**  
 Secretário

  
 \_\_\_\_\_  
**MARCELLO ANTONIO FIORE**  
 Advogado  
 OAB/SP nº 123.734

**MICROFILMADO**  
**SOB Nº**  
**0000059834**  
**5º RCPJ DA CAPITAL**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ  
 Oficial: Evandra da Cunha  
 Rua Projeçãora, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05001-020 - Tel. (11) 3519-1165

Reconheço por assinatura e valor e com a firma de: **FABRÍCIO KOBASHI DE FÁRIA**  
 São Paulo, 14 de março de 2016.  
 Em Testemunho Cod. [13964598435000023500]

VALIDO somente com este selo de autenticação: 1021AB0365165  
 Selo: Selo nº 1 Ator: 1021AB-365165

**Evandra da Cunha**  
 Oficial do Registro Civil

**Leandro Gomes de Oliveira**  
 Secretário Autorizado

**1021AB0365165**



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 18.404.753/0001-28

Paula da Silva Pereira Zaccaren - Oficial Titular

|            |            |   |
|------------|------------|---|
| Emol.      | R\$ 105,97 | Protocolado e prenotado sob o n. <b>78.542</b> em   |
| Estado     | R\$ 30,11  | <b>14/03/2016</b> e registrado, hoje, em microfilme |
| Ipesp      | R\$ 15,54  | sob o n. <b>59.834</b> , em pessoa jurídica.        |
| R. Cível   | R\$ 5,58   | Averbado à margem do registro n.                    |
| T. Justiça | R\$ 7,26   | <b>40745/15/07/2009</b>                             |
| M. Público | R\$ 5,09   | São Paulo, 18 de março de 2016                      |
| Iss        | R\$ 2,22   |   |

Total R\$ 171,77

Selo e taxa  
Recolhidos a verbos

  
Paula da Silva Pereira Zaccaren - Oficial Titular  
Júlia Guimarães - Oliveira - Douglas Lourenço R. F. da Silva